



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 378

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Oitavo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP Nº007/2011 - Contratado: Lemy Engenharia e Decorações Ltda.**
- **Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra TP Nº007/2011 - Contratado: Lemy Engenharia e Decorações Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 007/2011

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TP N.º 007/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG, n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Lemy Engenharia e Decorações Ltda**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 563, Centro Histórico, CEP: 57.200-000, Penedo-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.355.939/0001-92, neste ato representada por sua **Sócia - Gerente Yonhalla Teixeira de Carvalho**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 3.713.638-SSP/BA, e do CPF n.º 488.543.955-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º 1215-026/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º TP 007/2011 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 007/2011 pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data do término de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 007/2011, que não colidam com as deste instrumento.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

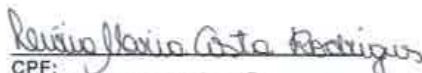
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

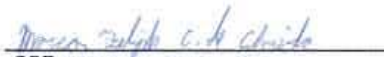
Penedo, 13 de julho de 2016.


Március Beltrão Siqueira
PREFEITO
CONTRATANTE


Yonhalla Teixeira de Carvalho
LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 055.056.374-79


CPF: 064.512.304-64



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TP 007/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.

PROCESSO: Nº 011/2016/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 007/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 05.355.939/0001-92

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 007/2011 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO DO CONTRATO TP 007/2011

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: CONSTRUÇÃO DE CRECHE – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C, NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E YONHALLA TEIXEIRA DE CARVALHO– PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO OITAVO TERMO ADITIVO: 13 DE JULHO DE 2016.